



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas visando implementar, no âmbito municipal, ações alinhadas à Lei Federal nº 15.256/2025, recentemente sancionada, que amplia os diagnósticos do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em adultos e idosos.

A presente indicação tem por objetivo solicitar que o município de São Caetano do Sul realize estudos e tratativas para ampliar e fortalecer o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em adultos e idosos, alinhando-se aos avanços recentemente incorporados à legislação nacional.

A nova legislação federal alterou a Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei 12.764/2012), passando a incluir, entre suas diretrizes, o incentivo ao diagnóstico do TEA em todas as fases da vida. Essa mudança responde a uma demanda crescente da sociedade, uma vez que milhares de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

pessoas chegam à vida adulta e até à velhice, sem um diagnóstico formal, muitas vezes confundidas ao longo da vida com transtornos como ansiedade, depressão ou esquizofrenia, devido à falta de informação e estrutura adequada no passado.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 2,4 milhões de brasileiros já receberam diagnóstico de TEA. Contudo, estima-se que o número real seja ainda maior justamente pela ausência de identificação adequada em adultos e idosos, o que impede o acesso a direitos, terapias, benefícios e redes de apoio essenciais para qualidade de vida.

Ao promover estudos e tratativas para adequar nossa cidade às novas diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa Autista, São Caetano do Sul demonstra zelo e compromisso com uma população que historicamente enfrentou invisibilidade. A ampliação do diagnóstico não apenas possibilita tratamentos mais assertivos, mas também proporciona autoconhecimento, pertencimento à rede de apoio e acolhimento social, garantindo vida mais plena e digna.

Portanto, esta indicação visa assegurar que nossa rede municipal de saúde esteja preparada para atender adultos e idosos, ampliando avaliações, treinamentos de equipes, fluxos de atendimento e mecanismos de triagem, de modo a acompanhar as necessidades deste público e fortalecer as políticas inclusivas já existentes em nosso município.

Diante do exposto, solicita-se que o Executivo Municipal realize os devidos estudos técnicos para implementar, em



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

São Caetano do Sul, medidas que facilitem e ampliem os diagnósticos de TEA em todas as fases da vida, garantindo acolhimento, respeito e efetividade na promoção dos direitos das pessoas autistas.

Plenário dos Autonomistas, 02 de dezembro de 2025.

**CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR**